



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIO.2025

PORTARIA 091/2025 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2025**



PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.370.400,00 (sete milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de maio de 2025.

Vitória da Conquista, 05 de maio de 2025



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro



Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde





PORTARIA Nº 091, DE 05 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.3.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 400,00	R\$ 0,00
3.3.90	49 - AUXÍLIO-TRANPORTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 400,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 820.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 820.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00



Processo: 28812e25 - Doc: 2778 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15
 Acesso em: https://e.cim.ba.gov.br/epj/vahdaDoc.segn?codigo=do_documento=44eac47e-c0b4-48a5-8c0e-1b9fd8662a4

3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVIC			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 7.370.400,00	R\$ 7.370.400,00



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Vitória da Conquista - 307285

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º da LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.370.400,00 (sete milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de maio de 2025.

Vitória da Conquista, 05 de maio de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 091, DE 05 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	39 - OUTROS			

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 28812e25 - Doc: 2778 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15
//eicm.ba.gov.br/validaDocumento: 44eac4700b4-48a5-8ee-1b0afdf8662a4



3.3.90	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.3.90	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 400,00	R\$ 0,00
3.3.90	49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 400,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 820.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 820.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	13 - OBRIGAÇÕES			

dom.pmvc.ba.gov.br



3.1.90	PATRONAIS	1600	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE – FSVC			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00
	39 - OUTROS SERVIÇOS DE			

Processo: 28812e25 - Doc: 2778 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 30/06/2025 13:14:15
 Cesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 44eac47c-c0b4-48a5-83ee-1b0a018662af



3.3.90	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 7.370.400,00	R\$ 7.370.400,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 111/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 6.530.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 27 de maio de 2025.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil